



Município de Penamacor
Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 192 164

Edital 36/2022

Aprovação da área integrada de gestão da paisagem (AIGP) " Terras do Lince – Malcata"

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna publico que:

- Através do Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, dos Ministros da Administração Interna, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, foi aprovada a delimitação da "AIGP de Terras do Lince - Malcata", nos concelhos de Sabugal e Penamacor, de iniciativa das duas câmaras municipais e que obteve parecer favorável das entidades competentes, assente na faculdade conferida pela alínea c) do nº 2 do artigo 13º do RJRP.
- A área integrada de gestão da paisagem (AIGP) "Terras do Lince -Malcata" abrange as freguesias de Malcata (sabugal) e Meimão (Penamacor) ver cartografia anexa, e com os seguintes objetivos:
 - Reordenamento da paisagem: reforço da diversidade da paisagem e resiliência da floresta ao risco;
 - Abordagem integrada e diversificação de usos: mosaico - reconversão, produção e fruição;
 - Planeamento a médio-longo prazo: reflorestação e redução de risco de incêndio;
 - Participação pública e envolvimento comunitário.
- A entidade gestora da AIGP é a **Opafior -Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa** com o NIPC 506052095, com os contactos: opafior@gmail.com | Tlm/Telef.: 916196612 / 271615040, à qual compete o desenvolvimento dos trabalhos, até dezembro 2023.
- Está a decorrer o processo de registo cadastral das propriedades para todas as freguesias do concelho do Sabugal através do Balcão BUPI no Município do Sabugal até dezembro 2023.
- Para a freguesia de Meimão o cadastro encontra-se em vigor.



Município de Penamacor

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 192 164

- No âmbito a AIGP terras do Lince os proprietários com parcelas na freguesia de Malcata poderão realizar o registo das propriedades no Balcão BUPI instalado na freguesia de Malcata devendo agendar a realização do seu cadastro diretamente com o técnico da entidade gestora ou caso pretendam fazê-lo também no balcão Único do Município do Sabugal.
- Que nos termos do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, que estabelece o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP) a entidade gestora em articulação com o Município tem a tarefa de assegurar a promoção das medidas necessárias à reconversão de áreas florestais, agrícolas e silvopastoris integradas em AIGP, ao abrigo de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP) pelo que os proprietários têm o direito de participar na elaboração e execução da OIGP.
- Este proeço de constituição da AIGP e elaboração e execução da OIGP é financiado pelo Fundo Ambiental enquanto Beneficiário Intermediário do PRR é, ao abrigo do código RE-C08-i01 – Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio.

Para mais informações poderá contactar os pontos focais:

Município de Penamacor: secretaria.gap@cm-penamacor.pt

Município do Sabugal: presidencia@cm-sabugal.pt

Paços do concelho, 27 de outubro de 2022

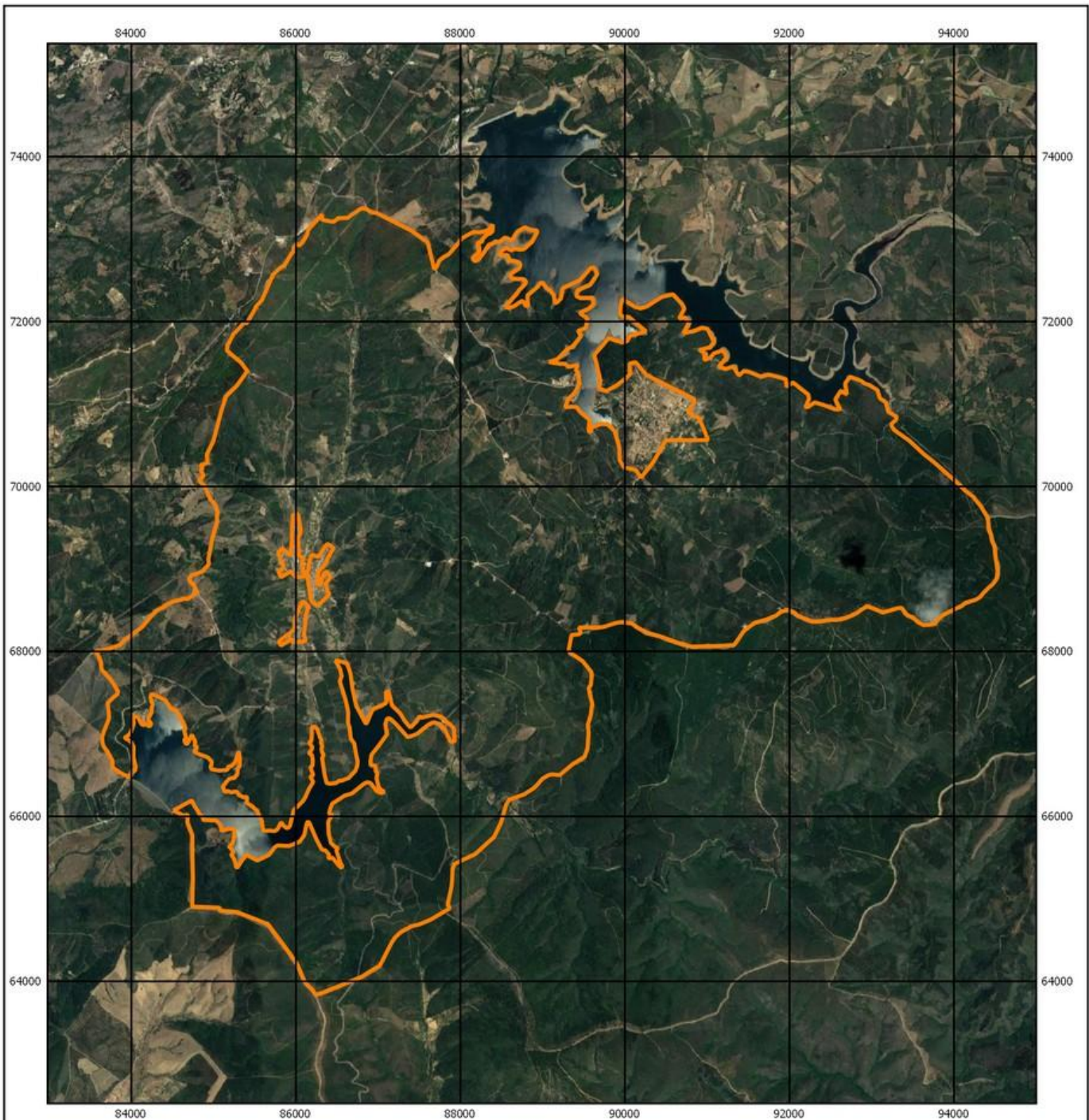
O Presidente da Câmara

Dr. António Luís Beites Soares



Contrato Programa de atribuição de apoio financeiro





Legenda

 Limite - AIGP Terras do Lince-Malcata

Área Integrada de Gestão da Paisagem -Terras do Lince-Malcata



CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Data: 24/03/2021

Escala: 1 : 75 000

Formato da Folha: A4

Mapa de Enquadramento Geográfico

Projetou/Desenhou:
Técnico
Emanuel Crucho

Entidade Responsável:
Câmara Municipal de Sabugal
Câmara Municipal de Penamacor

Sistema de Coordenadas de Referência:
PT-TM06/ETRS89

